



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 22/2025

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Santos de Almeida**, inscrito no CPF nº 116.779.348-08 e **Fábio Marques de Souza Levorin**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 04/2022 – Processo de Compras nº 26/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 06/05/2025 e término em 05/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações é de R\$ 15.000,43 (quinze mil reais e quarenta e três centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.4024 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 06 de maio de 2025.

RODRIGO MEIRELES CURSINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Reinaldo Santos de Almeida
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Fábio Marques de Souza Levorin
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Testemunhas:

Nome: Flávio Silva Damásio
CPF nº: 336.977.708-88

Nome: Bruno dos Santos Marques
CPF nº: 366.841.498-05